



PORTARIA Nº 2629/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **LUIS CARLOS STEFFENON (OAB/SC 62.846)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Oeste – Subseção de São Miguel do Oeste, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente